ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 041/2026

Às 15h40min do dia 02 (dois) de julho de 2026, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 041/2026, tipo Menor Percentual Único de Acréscimo por Lote, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS IN NATURA PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/SC EM BRUSQUE, PRAINHA, PALHOÇA, TUBARÃO, ESTREITO, SÃO JOÃO BATISTA, TIJUCAS, HOTEL CACUPÉ, SÃO BENTO DO SUL, LAGUNA E BLUMENAU"**. As empresas participantes são: 1) CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA, 2) CRISTIANE MALVINA AMARAL BERHM LUIZ ME, 3) NETA BASCHIROTTO FRUTAS LTDA, 4) COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO ÉDER LTDA, 5) JUNCKES COMÉRCIO DE FRUTAS, VERDURAS E ENTREGAS LTDA e 6) VALDECIR BECKER E CIA LTDA. As licitantes CRISTIANE MALVINA AMARAL BERHM LUIZ ME e JUNCKES COMÉRCIO DE FRUTAS, VERDURAS E ENTREGAS LTDA tiveram suas propostas empatadas para os Lotes 2 e 8. Conforme sorteio realizado a licitante JUNCKES COMÉRCIO DE FRUTAS, VERDURAS E ENTREGAS LTDA foi declarada arrematante dos Lotes 2 e 8. O certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

> *"À CPL,*
>
> *As propostas e documentações estão de acordo com o edital.*
>
> *Karla Cristina Rosa*
> *Setor de Material e Patrimônio."*

Com base na documentações, propostas comerciais e parecer técnico, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) <u>HABILITAR E INDICAR COMO VENCEDORES</u> do certame para os seguintes lotes a empresa abaixo:

- **VALDECIR BECKER E CIA LTDA**
 - <u>no lote 01</u> com o percentual de -0,60% (zero vírgula sessenta por cento negativo)

- **COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO ÉDER LTDA**
 - <u>no lote 04</u> com o percentual de -0,50% (zero vírgula cinquenta por cento negativo)
 - <u>no lote 06</u> com o percentual de 5,80% (cinco vírgula oitenta por cento)
 - <u>no lote 07</u> com o percentual de -1,50% (um vírgula cinquenta por cento negativo)
 - <u>no lote 09</u> com o percentual de 20,00% (vinte por cento)
 - <u>no lote 10</u> com o percentual de -0,50% (zero vírgula cinquenta por cento negativo)
 - <u>no lote 11</u> com o percentual de -5,50% (cinco vírgula cinquenta por cento negativo)

- **JUNKES COMÉRCIO DE FRUTAS, VERDURAS E ENTREGAS LTDA**
 - <u>no lote 02</u> com o percentual de -16,00% (dezesseis por cento negativo)
 - <u>no lote 03</u> com o percentual de -9,00% (nove por cento negativo)
 - <u>no lote 05</u> com o percentual de -9,00% (nove por cento negativo)
 - <u>no lote 08</u> com o percentual de -16,00% (dezesseis por cento negativo)

Florianópolis, 02 de julho de 2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO